

N.º 14) COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO + Via PF

Prefixo	Numero	Codigo	TAXA	\$
Numero de palavras	Pagas		Aviso de entrega	\$
Recebido ás	da estação de		Repetição	\$
Por			Resposta paga	\$
			Condução	\$
			TOTAL Rs.	\$

Retransmitido para CASA VANORDEN - SÃO PAULO ás 12 por 10

Indicação eventual { Tramais e marcas
Campesinas e
Semti dos pesames
Trantina e
Ju de Kh de
Unceiros
Centro Paulista

TELEGRAMMA de 12 em 10 de 19

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo correio. A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas neste Regulamento.